



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE

MEDIANEIRA - PARANÁ

cmdca@medianeira.pr.gov.br

Avenida José Callegari, nº647, 4º andar, Bairro Ipê - Fone: 3264-8694

RESOLUÇÃO Nº 15/2025

SÚMULA: APROVA A SEGUNDA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DA PARCERIA REFERENTE AO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2024, DE 27 DE JUNHO DE 2024, COM A ASSOCIAÇÃO MEDIANEIRENSE DE SURDOS - AMESFI.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, do município de Medianeira, Estado do Paraná, embasado pela Lei Municipal nº 1.234, de 28 de março de 2024, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Ofício nº 17/2025 da Associação Medianeirense de Surdos - AMESFI, recebido em 14 de fevereiro de 2025;

Considerando a deliberação *Ad Referendum* realizada no dia 12 de março de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a segunda alteração do Plano de Trabalho da parceria referente ao Termo de Fomento nº 004/2024, de 27 de junho de 2024, com a Associação Medianeirense de Surdos - AMESFI.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Medianeira, 14/03/2025.

Gracieli Simone Groth

Presidente do CMDCA

Gestão 2024/2026